



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3710, de 16 de julho de 2017.

EMENTA: CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA OS SERVIDORES ESTÁVEIS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar 016, de 13 de maio de 2008, Art. 50 da Lei nº 1.208, de 27 de abril de 2015 e Lei nº 1.207, de 27 de abril de 2015 **DECRETA:**

Art. 1º - Nomear a Comissão de Avaliação de Desempenho pra os Servidores Estáveis da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, assim composta:

GILMARA PASSAMANI PEREIRA - Efetiva no Cargo de Auxiliar Administrativo Nível III, Padrão B – Representante do Poder Executivo;

RAQUEL LORENZONI CAMATTA - Efetiva no Auxiliar Administrativo III – B – Representante do Poder Executivo;

ÂNGELO ZAGO JUNIOR - Efetivo no Cargo de Artífice Especializado Nível V Padrão K – Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais;

ROBSON MAGNAGO – Efetivo no Cargo de Agente Administrativo Nível V Padrão K - Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais;

ROMÁRIO FURLAN MACIEL - No cargo de Analista de Gestão Municipal – Administração Pública Classe I Nível XI Padrão A (Estágio Probatório).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia/ES, 16 de julho de 2018.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 16/07/2018.


Livia Agrizzi
Secretária Interina da SEMADI

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 16/07/2018

SERVIDOR
Gilmar Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 16/07/2018

SERVIDOR

Claudiene Maria Caliman
Assessora Legislativa